

TERMO DE REFERÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref: Aquisição de Banco de Capacitores e Células Capacitivas Trifásicos para Unidades Operacionais da DESO.

1 DO OBJETIVO

Aquisições de bancos de capacitores trifásicos com proteção incorporada e células capacitivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Aquisição de bancos de capacitores trifásicos com proteção integrada, serão para instalação imediata nas diversas áreas da DESO, onde estamos pagando multas para as concessionárias de energia elétrica, devido ao baixo fator de potência decorrente do funcionamento, principalmente dos motores e transformadores, nas diversas estações/áreas operacionais da DESO. Tais equipamentos corrigem a defasagem entre a tensão e a corrente elétrica, que causam o baixo fator de potência, assim como também aquisição de células capacitivas trifásicas, com o objetivo de suprir a manutenção dos bancos de capacitores

3 ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

LOTE 1: Destinado a ampla competição: Aquisição de bancos de capacitores trifásicos com proteção integrada tipo/referência BCWP ou similar, conforme especificações na tabela a seguir:

Bancos de Capacitores Trifásico com Proteção-BCWP ou similar Proteção com Disjuntor- 60Hz			
Potência Reativa(Kvar)	Tensão		Total
	380V	440V	
5	2	4	6
7,5	3	6	9
10	3	4	7
12,5	4	6	10
15	4	4	8
17,5	4	6	10
20	4	4	8
22,5	4	6	10
25	3	6	9
30	3	4	7
35	3	10	13
40	3	10	13
45	4	10	14
50	-	10	10
55	3	6	9
60	-	6	6
65	-	10	10
70	-	6	6
75	-	9	9
Total	47	127	174

LOTE 2: Será reservado para ME/EPP: unidades capacitivas trifásicas modelos de referência tipo UCWT ou similar 60Hz, conforme tabela abaixo.

Unidades Capacitivas Trifásicas				
Potencias UCWT ou similar – 60Hz				
Potência Reativa (Kvar)	Série	Tensão		Total
		380V	440V	
0,5	D	60	60	120
0,75	D	30	30	60
1	D	30	30	60
1,5	D	10	10	20
2	D	10	10	20
2,5	D	10	10	20
3	D	10	10	20
5	D	10	10	20
7,5	D	10	10	20
10	D	10	10	20
12,5	D	10	10	20
15	D	10	10	20
17,5	D	10	10	20
20	D	10	10	20
22,5	D	10	10	20
25	D	10	10	20
30	D	10	10	20
35	D	10	10	20
40	D	10	10	20
45	D	10	10	20
50	D	10	10	10
Total	-	300	300	600

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os modelos a serem adquiridos especificam-se na tabela a seguir.

LOTE 1:

Item	Referência	Qtd.
1	Banco de capacitores 5Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 16A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	2
2	Banco de capacitores 5Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 10A referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	4
3	Banco de capacitores 7,5Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 25A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	3
4	Banco de capacitores 7,5Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 25A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	6
5	Banco de capacitores 10Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 25A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	3
6	Banco de capacitores 10Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 25A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	4
7	Banco de capacitores 12,5Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 25A referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	4
8	Banco de capacitores 12,5Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 25A referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	6
9	Banco de capacitores 15Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 40A referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	4

Item	Referência	Qtd.
10	Banco de capacitores 15Kvar/440V com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 32A referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	4
11	Banco de capacitores 17,5Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 100A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	4
12	Banco de capacitores 17,5Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 50A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	6
13	Banco de capacitores 20Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 100A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	4
14	Banco de capacitores 20Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 50A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	4
15	Banco de capacitores 22,5Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 63A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	4
16	Banco de capacitores 22,5Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 63A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	6
17	Banco de capacitores 25Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 63A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	3
18	Banco de capacitores 25Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 63A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	6

19	Banco de capacitores 30Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 80A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	3
20	Banco de capacitores 30Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 63A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	4
21	Banco de capacitores 35Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 63A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	3
22	Banco de capacitores 35Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 63A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	10
23	Banco de capacitores 40Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 63A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	3
24	Banco de capacitores 40Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 63A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	10
25	Banco de capacitores 45Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 125A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	4
26	Banco de capacitores 45Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 100A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	10
27	Banco de capacitores 50Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 125A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	10

Item	Referência	Qtd.
28	Banco de capacitores 55Kvar/380V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 160A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	3
29	Banco de capacitores 55Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 125A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	6
30	Banco de capacitores 60Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 125A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	6
31	Banco de capacitores 65Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 125A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	10
32	Banco de capacitores 70Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 125A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	6
33	Banco de capacitores 75Kvar/440V, com proteção integrada, com contator específico para manobras de capacitor, modelo de referência CWM ou similar, bobina 220V/60Hz, disjuntor 125A, referência DWA ou similar, temporizador para evitar religamento dentro de 30s e resistores de descarga. Dimensões de referência: 485x357x255 mm.	9

LOTE 2:

Item	Referência	Qtd.
1	Célula capacitiva 0,5Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	60
2	Célula capacitiva 0,75Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	30
3	Célula capacitiva 1Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	30
4	Célula capacitiva 1,5Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
5	Célula capacitiva 2Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
6	Célula capacitiva 2,5Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
7	Célula capacitiva 3Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
8	Célula capacitiva 5Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
9	Célula capacitiva 7,5Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
10	Célula capacitiva 10Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
11	Célula capacitiva 12,5Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
12	Célula capacitiva 15Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10

Item	Referência	Qtd.
13	Célula capacitiva 17,5Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	30
14	Célula capacitiva 20Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	30
15	Célula capacitiva 22,5Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
16	Célula capacitiva 25Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
17	Célula capacitiva 30Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
18	Célula capacitiva 35Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
19	Célula capacitiva 40Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
20	Célula capacitiva 45Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
21	Célula capacitiva 50Kvar/380V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
22	Célula capacitiva 0,5Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
23	Célula capacitiva 0,75Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
24	Célula capacitiva 1Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10

Item	Referência	Qtd.
25	Célula capacitiva 1,5Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	30
26	Célula capacitiva 2Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	30
27	Célula capacitiva 2,5Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
28	Célula capacitiva 3Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
29	Célula capacitiva 5Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
30	Célula capacitiva 7,5Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
31	Célula capacitiva 10Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
32	Célula capacitiva 12,5Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
33	Célula capacitiva 15Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
34	Célula capacitiva 17,5Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
35	Célula capacitiva 20Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
36	Célula capacitiva 22,5Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10

Item	Referência	Qtd.
37	Célula capacitiva 25Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
38	Célula capacitiva 30Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
39	Célula capacitiva 35Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
40	Célula capacitiva 40Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
41	Célula capacitiva 45Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10
42	Célula capacitiva 50Kvar/440V, tipo D, com dispositivo interruptor de segurança contra sobre pressão interna. Modelo de referência tipo UCWT ou similar.	10

5. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens/material é de 30 (trinta) dias, a contar da ordem de fornecimento a ser emitida pela DESO. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias . As entregas serão efetuadas no seguinte endereço: Rua Campo do Brito, nº 331, bairro Praia Treze de Julho, CEP 49.020.-380, Aracaju/Sergipe. Das 07:00 às 12:00h, tel. (79)3226-1083.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de sete (7) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de sessenta dias (60) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do

RUA CAMPO DO BRITO, 331-B. PRAIA 13 DE JULHO – PABX: (079)3226-1000 - CEP 49.020-380 – CNPJ 13.018.171/0001-90
Insc. Estadual 27.051.036-2 – ARACAJU-SE.

material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.5. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

6. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

6.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO;

6.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

6.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

6.4. Não havendo por parte do arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessária. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

RUA CAMPO DO BRITO, 331-B. PRAIA 13 DE JULHO – PABX: (079)3226-1000 - CEP 49.020-380 – CNPJ 13.018.171/0001-90
Insc. Estadual 27.051.036-2 – ARACAJU-SE.

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos

de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

O patrimônio líquido mínimo exigido será de 10% (dez) por centos do valor do contrato, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados, 30(trinta) dias, após entrega do material/produto, acompanhado de Nota Fiscal e demais documentação exigida para quitação.

- a) Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- b) Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa da CONTRATADA no prazo de 10(dias) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC e na Lei 13.303/2016:

- a) advertência;
- b) multa moratória;
- c) multa compensatória;
- d) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções constantes no subitem 14.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

13.3. Ficarão impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

- a) ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
- b) não mantiver proposta, injustificadamente;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) fizer declaração falsa;
- e) cometer fraude fiscal;

f) falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

13.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

13.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.

13.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente 5 % do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

II – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, a vista do subitem 13.4.6, poderá ser aplicada multa correspondente 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

III – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

IV – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente 3 % do valor total do contrato;

V – No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 15% sobre o valor da parcela não executada;

VI – No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 25% sobre o saldo remanescente do contrato;

VII – nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5% sobre o valor da parcela em atraso.

13.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

13.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

13.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

- a).. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem

e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

b). Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

c). A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 30 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

14.2. Serão desclassificadas as propostas:

a). Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

b). Que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

c) Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

d) Que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

14.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

14.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

14.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

14.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 deste Termo de referência.

15 ANEXOS

- Anexo I: Planilha de preços de banco de capacitores sob consulta a fornecedores referente ao Lote 1 e Lote 2;

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2019

Gilvan dos Santos
Gerente
4.0.02.00/GMEL

Carlos Anderson S. Pedreira
Diretor de Operação e Manutenção
4.0.00.0/DOM